

### **3. A centralidade do trabalho no contexto das transformações societárias**

A análise da economia solidária como um dos espaços de construção de uma nova sociabilidade impõe o exercício de situá-la no quadro das principais transformações societárias em curso, em que a centralidade da categoria trabalho na contemporaneidade assume formas mais complexas na vida humana.

Nesse sentido, em referência à atual crise do mundo do trabalho, esse capítulo tem como objetivo examinar a centralidade da categoria trabalho, visto que tende a ser negada por muitos estudiosos.

Contribuindo para pensarmos a questão, numa dimensão mais ampliada e central do trabalho, partimos das contribuições de Marx (1999; 1978) e Lukács (1996; 1979) e nos apropriamos também de reflexões de estudiosos contemporâneos da área, visando a compreender a categoria trabalho na perspectiva ontológica, enquanto condição inerente do genérico humano e, concomitantemente, enquanto uma perspectiva sociológica, onde o trabalho é marcado historicamente por relações socialmente construídas.

A apropriação desses autores visa a subsidiar a análise da complexidade do trabalho na contemporaneidade uma vez que, a partir das mudanças societárias, não é possível afirmar seu fim, e sim o ressurgimento de novas modalidades de assalariamento, por meio da redução do típico trabalho assalariado e do crescimento da informalidade, sendo expressivo o ressurgimento de várias atividades não assalariadas, dentre elas a economia solidária, campo da nossa pesquisa.

#### **3.1. O trabalho no contexto da reestruturação produtiva e do projeto neoliberal**

No final do século XX, a discussão da temática que envolve o trabalho ganha novos contornos e se desenvolve num quadro em que transformações societárias são determinantes para reforçarmos a centralidade dessa categoria. Dentre tais mudanças

temos como referência a incorporação das idéias neoliberais a partir da crise do fordismo/taylorismo<sup>1</sup> e a emergência da acumulação flexível, como um novo padrão de desenvolvimento econômico, que desencadeia uma série de transformações no mundo do trabalho.

Harvey (1992) destaca que, em meados da década de 1960, o fordismo/taylorismo já apresentava problemas sérios de queda da produtividade e lucratividade corporativas. Segundo o autor, particularmente no período de 1965 a 1973, evidencia-se a incapacidade do binômio fordismo/keynesianismo para conter as contradições inerentes ao capitalismo. Tal dificuldade é resultado da rigidez do fordismo/taylorismo, que se expressa pela imobilidade dos investimentos de capital fixo de larga escala e de longo prazo, num sistema de produção em massa que impedia a flexibilidade de planejamento, assim como pela rigidez nos mercados, na alocação e nos contratos de trabalho (ibidem).

A acumulação flexível implica níveis altos de desemprego estrutural, rápida destruição e reconstrução de habilidades, ganhos modestos de salários reais e retrocesso do poder sindical (Harvey, 1992). Essas e outras mudanças apontam para um mercado de trabalho que sofre radical reestruturação, cujas conseqüências sobre as classes trabalhadoras, se expressam pelos regimes e contratos de trabalho mais flexíveis, como o trabalho em tempo parcial, temporário ou subcontratado, pelo enfraquecimento dos sindicatos, pela grande quantidade de mão-de-obra excedente e pela redução do emprego regular. A atual tendência dos mercados de trabalho é reduzir o número de trabalhadores centrais e empregar uma força de trabalho que entra facilmente e é demitida sem custos, caracterizando os trabalhadores flexíveis, segmento que se insere no mercado de trabalho de forma cada vez mais precarizada.

Ainda conforme Harvey (1992), essa nova estrutura do mercado de trabalho na acumulação flexível é composta por trabalhadores que se situam no *grupo do centro* e no *grupo da periferia*. Este último composto por dois subgrupos bem distintos. Como se pode observar:

---

<sup>1</sup> Uma vasta e significativa bibliografia já analisou os elementos centrais do padrão fordista/taylorista de desenvolvimento econômico adotado pelos países capitalistas centrais no início do século XX. Para aprofundar, ver HARVEY, David. *A condição pós-moderna*. São Paulo. Ed. Loyola, 1992, ANTUNES, Ricardo. *Os Sentidos do Trabalho: Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. São Paulo, Boitempo editorial/ Coleção Mundo do Trabalho, 3ª ed, 2000 e ALVES, G. *O novo (e precário) mundo do trabalho: Reestruturação produtiva e crise do sindicalismo*. São Paulo, Boitempo editorial/Coleção Mundo do Trabalho, 2000.

“O **centro** - grupo que diminui cada vez mais, segundo notícias de ambos os lados do Atlântico – se compõe de empregados ‘em tempo integral, condição permanente e posição essencial para o futuro de longo prazo da organização’. Gozando de maior segurança no emprego, boas perspectivas de promoção e de reciclagem, e de uma pensão, um seguro e outras vantagens indiretas relativamente generosas, esse grupo deve atender à expectativa de ser adaptável, flexível e, se necessário, geograficamente móvel. Os custos potenciais da dispensa temporária de empregados do grupo central em época de dificuldade podem, no entanto, levar a empresa a subcontratar mesmo para funções de alto nível (que vão dos projetos à propaganda e à administração financeira), mantendo o grupo central de gerentes relativamente pequeno. A **periferia abrange dois subgrupos** bem distintos. O primeiro consiste em “empregados em tempo integral com habilidades facilmente disponíveis no mercado de trabalho, como pessoal do setor financeiro, secretárias, pessoal das áreas de trabalho rotineiro e de trabalho manual menos especializado”. Com menos acesso a oportunidades de carreira, esse grupo tende a se caracterizar por uma alta taxa de rotatividade, “o que torna as reduções da força de trabalho relativamente fáceis por desgaste natural”. O segundo grupo periférico “oferece uma flexibilidade numérica ainda maior e inclui empregados em tempo parcial, empregados casuais, pessoal com contrato por tempo determinado, temporários, subcontratação e treinandos com subsídio público, tendo ainda menos seguranças de emprego do que o primeiro grupo periférico” (ibidem:144). **Grifos nossos**

Esses novos arranjos da estrutura do mercado de trabalho, em tempos de acumulação flexível, apontam para uma intensificação da subcontratação do trabalho, que vem contribuindo para o agravamento da questão social. Num cenário marcado por extremas desigualdades sociais e aprofundamento da pobreza, a classe-que-vive-do-trabalho<sup>2</sup> apresenta-se cada vez mais fragmentada, heterogeneizada e complexificada (Antunes, 1995). Neste sentido, podemos observar que, na realidade das sociedades capitalistas, a questão social se coloca de uma forma mais complexa, através do aprofundamento da exploração da força de trabalho, num mercado altamente flexível.

No Brasil contemporâneo, decorrente dessa nova estrutura do mercado de trabalho, descrita por Harvey (1992), o agravamento da questão social se aprofunda, particularmente frente aos processos de exclusão social<sup>3</sup> que se dão pela via da

<sup>2</sup> Tal expressão é resgatada por Antunes (1999) a partir da perspectiva marxiana, visando a dar contemporaneidade e amplitude ao ser social que trabalha, à classe trabalhadora hoje, e apreender sua efetividade, sua processualidade e concretude. No capítulo VI de seu livro – Os sentidos do trabalho: Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho – o autor procura conceituar com maior precisão a forma de ser da classe-que-vive-do-trabalho.

<sup>3</sup> Vale ressaltar o significado da categoria exclusão social: não significa que o contingente populacional excluído do trabalho esteja fora da dinâmica do capitalismo, fora do sistema econômico. Segundo Alba de Carvalho(2002), o capitalismo, perversamente, busca incorporar essa população via consumo e via ciclos marginais de atividades e formas de vida de excluídos: formas incipientes de trabalho, pontuais, itinerantes, extremamente precárias, rota do tráfico e da violência, prostituição, vidas no limite, desamparo

vulnerabilização do trabalho. Nesse processo, em que se evidencia uma superexploração do trabalho, através do crescimento dos sub-empregos, caracterizados particularmente pela redução dos salários, terceirização, desregulamentação das leis trabalhistas, o crescimento generalizado do desemprego é um dos fortes elementos que têm contribuído para agravar a questão social. O número de trabalhadores excluídos do acesso ao mundo do trabalho tem trazido conseqüências desastrosas para uma grande parte da humanidade.

Cabe esclarecer, contudo que, historicamente, o desemprego é tratado como uma conseqüência “natural” do desenvolvimento da lógica capitalista e, por vezes, culpam-se os indivíduos isolados pela sua condição de desempregados. Entretanto, entendemos que:

“... o desemprego é efetivamente o produto de um sistema baseado na apropriação privada dos meios de produção que entra forçosamente em contradição com os arranjos que visam aplicar qualquer tipo de regulação social. Mas isso não implica que o pleno emprego se tornou, como tal, uma coisa ultrapassada” (Husson, 1999:161).

É evidente que a sociedade salarial<sup>4</sup>, baseada no pleno emprego, já não é mais referência para pensarmos no atual modelo em que se estrutura o mercado de trabalho. No contexto da reestruturação produtiva do capital<sup>5</sup>, o trabalho assalariado assume distintas modalidades, marcadas pela flexibilidade e precarização. Essas novas modalidades do trabalho assalariado se expressam no crescimento das cooperativas que tendem a se generalizar diante das investidas do capital sobre a sua crise.

Considerando a particularidade do contexto histórico da França, totalmente diferente das características regionais do Brasil, mas importante para entendermos a dinâmica do mercado de trabalho brasileiro, Castel (1998) traz elementos significativos para

---

social, ruptura de laços sociais. Logo, a exclusão social significa não ter acesso aos mais elementares bens, serviços e redes sócio-relacionais, e a imersão na precariedade de vida que não permite a realização humana.

<sup>4</sup> No Brasil pode-se afirmar que nunca se conformou o padrão de sociedade salarial completo. Desde a Revolução Industrial na sociedade brasileira constituiu-se um padrão de desenvolvimento econômico baseado na ampla presença de baixos salários e de grande quantidade de trabalhadores não assalariados (Pochmann, 2006).

<sup>5</sup> A utilização do termo reestruturação produtiva do capital caracteriza o conjunto complexo de mudanças societárias no Brasil, a partir do binômio acumulação flexível e neoliberalismo, imposto pela mundialização do capital no mundo da produção, a partir dos anos 1980. A esse respeito, ver ALVES, G. O novo (e precário) mundo do trabalho: Reestruturação produtiva e crise do sindicalismo. São Paulo, Boitempo editorial/Coleção Mundo do Trabalho, 2000.

pensarmos as transformações societárias em curso, a partir do conceito de sociedade salarial.

Identificando três pontos centrais, o autor destaca a configuração da “nova”<sup>6</sup> questão social, mediante a apresentação de elementos referenciais, para pensarmos na complexificação da atual relação capital X trabalho:

- A desestabilização dos estáveis – caracterizada pelos trabalhadores que tinham uma posição definida no mercado de trabalho e hoje se encontram fora, excluídos do mercado formal de trabalho. Em consequência, generaliza-se o medo de perder o emprego de uma forma que ultrapassa a determinação de um segmento específico da sociedade. Toda a classe-que-vive-do-trabalho está suscetível à perda do emprego. Pois, na estrutura do mercado de trabalho da acumulação flexível, todos os trabalhadores empregados de hoje, são potenciais desempregados de amanhã.
- A Instalação da precariedade – caracterizada pela alternância no tempo de pequenos empregos, trabalhos temporários, sem qualquer vínculo ou garantia trabalhista. Este processo está relacionado à crescente flexibilização dos mercados de trabalho. No Brasil, a partir da Lei que regulamenta o trabalho temporário, em 1998, também se generaliza um processo de contratação de trabalhadores precários, sem garantias trabalhistas ou da própria continuidade no emprego.
- Déficit de lugares ocupáveis na estrutura social – em função do desemprego e da precarização do trabalho, determinados segmentos, particularmente os jovens e velhos, passam a não ter mais lugar na sociedade, são classificados como trabalhadores excedentes, inúteis, sem qualificação. Ou ainda, “os descartáveis” na atual lógica da competitividade e do individualismo. Hoje, o desenvolvimento das sociedades capitalistas já tem um exército de reserva configurado. E ao prescindirem de uma mão-de-obra qualificada, as sociedades capitalistas são responsáveis pelos segmentos que são considerados os sobrantes ou desnecessários à lógica do capital. Esta idéia é marcada pela

---

<sup>6</sup> Embora o autor refira-se à “nova questão social”, vale ressaltar que não caracterizamos a questão social como nova. Pois o que são novas são as mudanças societárias, que interferem nas questões sociais vivenciadas no atual contexto pelos sujeitos sociais, determinando uma ressignificação da questão social na contemporaneidade.

crescente precarização do trabalho, em que se aprofunda a vulnerabilidade social.

A partir destes elementos percebemos que nenhum trabalhador está imune ao desemprego e à precarização do trabalho. Independentemente de classe social, os números sugerem que essa é uma realidade que atinge a todos, sem distinção<sup>7</sup>. Dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT), de 2001, registram que 1 bilhão e 200 milhões de pessoas, 1/3 da força humana mundial que trabalha, encontra-se desempregada ou precarizada (Antunes, 2001). No Brasil, segundo Pochmann (2006), dados sobre a situação do desemprego em massa comprovam que, nos anos 1990, o Brasil registrou a quarta posição no ranking mundial do desemprego. O país só perdeu para a Índia, Indonésia e Rússia. Esses números expressam a gravidade da manifestação da crise do emprego na realidade brasileira.

“O Brasil vive a mais grave crise do emprego de sua história. Nem a transição do trabalho escravo para o assalariamento, no final do século XIX, nem a depressão econômica de 1929, nem mesmo as graves recessões nas atividades produtivas nos períodos de 1981-1983 e 1990-1992 foram capazes de proporcionar tão expressiva quantidade de desempregados e generalizada transformação na absorção da mão-de-obra nacional quanto a que se pode ser identificada nos dias de hoje” (Pochmann, 2006: 60).

Entretanto, cabe ressaltar que a atual crise do emprego, vivida pelo desemprego estrutural, particularmente através da diminuição do emprego assalariado, não implica reduzir a análise da crise à extinção do trabalho. A apreensão dessa discussão impõe algumas considerações na distinção entre trabalho e emprego.

No dicionário temos o seguinte entendimento por emprego: função, cargo, ocupação, uso, aplicação, serviço público. E por trabalho: aplicação da atividade, serviço, esforço, fadiga, ação ou resultado da ação de um esforço. Nesta simples definição, identificamos que o emprego é socialmente construído a partir de um dado entendimento da sociedade e de sua organização, particularmente da sociedade capitalista. Para Husson (1999: 160):

“A nossa cultura mais imediata enraíza-se no período do pós-guerra, o dos Gloriosos 30, em que o pleno emprego permitia dar um lugar a cada um na sociedade, ultrapassar a contradição entre o econômico e o social e regular as relações entre a sociedade e a empresa”.

<sup>7</sup> Ver POCHMANN, Márcio. Desempregados do Brasil. In: Riqueza e miséria do trabalho no Brasil. Ricardo Antunes (organizador). São Paulo: Boitempo, 2006. (Mundo do trabalho). O autor analisa a evolução do desemprego no Brasil segundo escolaridade, raça, gênero e nível de rendimento familiar.

Neste contexto, efetivar o pleno emprego significava, em primeira instância, atender à lógica do desenvolvimento das forças produtivas. Já o contexto atual é marcado por novas configurações no padrão de acumulação capitalista, em que a lógica do capital já não necessita do pleno emprego. Na contemporaneidade a lógica é outra, pois “o direito ao emprego é negado em nome da nossa entrada na modernidade” (*ibidem*).

Retomando Husson (1999), emprego e atividade (trabalho) são definidos por duas lógicas distintas. A primeira, chamada pelo autor de lógica do emprego assalariado, confunde o trabalho e o emprego. Preconiza uma regulação do sistema por uma série de medidas que devem ser aceitas a fim de que um maior número de pessoas tenha acesso ao emprego assalariado, o que permite a dominação do capital. A segunda lógica, a da atividade, conforme o autor, é mais inovadora, parte de uma distinção entre o trabalho e o emprego, e concebe um modo de regulação que põe em causa os próprios fundamentos da sociedade capitalista.

Esta breve diferenciação entre emprego e trabalho nos leva a questionar o reducionismo da visão que entende que o trabalho tenha perdido sua centralidade, a partir de um contexto marcado pela diminuição do emprego assalariado. Visualizar a diminuição ou o fim do típico emprego assalariado é totalmente distinto de conceber o fim do trabalho, enquanto atividade útil e fundante do ser humano.

Hoje, o conceito de trabalho ampliado, desenvolvido por Antunes (1999), nos traz elementos para entendê-lo no contexto das mudanças societárias. Através do trabalho abstrato (labor) e do trabalho concreto (work), respectivamente, entende-se que o significado que o trabalho assume tem como referência as novas relações sociais entre os homens, no atual contexto das sociedades capitalistas.

O que se quer afirmar é que a crise no mundo do trabalho, particularmente frente à redução quantitativa do emprego pleno, tem contribuído para o retorno às antigas formas de contratação de mão-de-obra, através do trabalho domiciliar, de cooperativas, de associações, entre outras práticas não assalariadas. Mas não para o fim do trabalho.

De imediato percebemos que essas práticas têm sido uma das estratégias encontradas pelos segmentos excluídos do mercado formal de trabalho para suprir necessidades

mínimas. Dados de 2007, da Secretaria Nacional de Economia Solidária – SENAES/MTE apontam que, do total de 18.029 (dezoito mil e vinte e nove) unidades produtivas de economia solidária identificadas no Brasil, 15.981 (quinze mil, novecentas e oitenta e uma) surgiram a partir dos anos 1990. O ano que se destaca como mais expressivo nesse crescimento é o de 1999, com a criação de 1.359 (um mil trezentas e cinqüenta e nove) novas unidades produtivas de economia solidária.

Podemos afirmar que esses dados sinalizam que o desemprego estrutural vivenciado por significativa parte da população brasileira tem levado vários segmentos a se inserirem em atividades não assalariadas, como estratégia de sobrevivência. Essa nova informalidade, que se expressa a partir de diferentes modalidades de inserção no mundo do trabalho, passa a ser incorporada ao núcleo da produção de base capitalista, tornando-se, também, uma estratégia da acumulação flexível, para conter a crise do emprego e garantir o aumento da acumulação capitalista. Por outro lado, situam-se as práticas da economia solidária que surgem diante da necessidade econômica, mas que propõem, através de princípios e valores sustentados na solidariedade, uma nova cultura do trabalho.

Contudo, cabe ressaltar que, embora toda essa tensão no mundo do trabalho vivida pela maioria da população brasileira esteja fortemente presente nos dias atuais, pode-se afirmar que é desde a década de 1970 que a realidade das sociedades capitalistas vem sendo marcada por profundas mudanças na estrutura econômica, social, política e cultural. Ao longo desses anos, hoje evidenciam-se resultados profundamente negativos que recaem, particularmente, sobre as classes subalternas<sup>8</sup> – segmentos já submetidos a condições de vida e trabalho extremamente precárias.

---

<sup>8</sup> Ainda que em Antunes (1995; 1999) a categoria classe-que-vive-do-trabalho dê conta de explicar quem é a classe trabalhadora hoje, diante da complexidade da vida cotidiana e do esforço de resistência deste segmento, nos apropriaremos da categoria classes subalternas pela sua conotação política, pois esta nos traz elementos para explicar e caracterizar mais adequadamente quem são os segmentos que participam das práticas de economia solidária, campo de nosso estudo. Dessa forma, a categoria classes subalternas, utilizada aqui, tem como referência o pensamento gramsciano. Conforme Monal (2003), sem desconsiderar a tese sobre a importância e centralidade das classes sociais, a categoria subalterno nos possibilita, na contemporaneidade, dar conta de movimentos e ações de grupos sociais heterogêneos que se articulam na realidade social de hoje, marcada pelas profundas mudanças societárias. Trata-se de grupos subalternos que trazem algumas características apontadas por Gramsci apud Monal (2003) como: desagregação, ausência de consciência política moderna, heterogeneidade e multiplicidade, entre outras. Porém, ainda que sejam segmentos marcados por uma fragilidade política e econômica, nesta perspectiva, o conceito ampliado de subalterno pode contribuir para entendermos, na complexidade das relações sociais do capitalismo contemporâneo, as particularidades e potencialidades desses grupos, enquanto sujeitos políticos ativos, capazes de “*forjar uma consciência teórica e política e uma capacidade de autocrítica que permita ao subalterno superar suas próprias fraquezas e insuficiências*” (ibidem:198). Isto implica o cuidado de não reduzirmos a categoria classes subalternas a focalização ou isolamento desses segmentos, numa possível virtualidade intrínseca, como trataremos posteriormente.

Gohn (2002:324) afirma que os reflexos sociais desse atual padrão de acumulação e das políticas públicas do modelo neoliberal são visíveis: desemprego estrutural, baixo padrão ou mesmo ausência de qualidade de vida para a maioria da população, acesso diferenciado dos segmentos sociais à educação, à saúde, lazer, informação, aumento da violência principalmente nas regiões metropolitanas, desorganização geral do mundo dos jovens dada a não perspectiva de trabalho, consumo de drogas, desagregação familiar e envolvimento no submundo do crime e da violência generalizada, além do índice de aproximadamente 35 milhões de brasileiros em situação de miséria absoluta.

É nos países periféricos que a população tem sofrido mais intensamente as contradições nas relações entre o capital e o trabalho. As iniciativas de inserção em atividades não assalariadas se expressam por formas diversificadas e heterogêneas de organização dos segmentos excluídos do mercado formal de trabalho. Neste campo, podemos afirmar num primeiro momento que, se por um lado as atividades não assalariadas, na perspectiva da economia solidária, expressam o ressurgimento de atividades laborativas para a geração de trabalho e renda como condição primeira de criação de estratégias de sobrevivência face ao desemprego estrutural, por outro lado, trata-se de formas de trabalho que, pela própria funcionalidade das atividades informais para o capital, se articulam à lógica do novo complexo de reestruturação produtiva, que se instaura na realidade brasileira nos anos 1990.

Entretanto, como buscamos tratar no capítulo anterior, não podemos desconsiderar que, no atual contexto histórico, frente ao problema do desemprego, as atividades informais, expressas pela economia solidária, ressurgem também associadas a uma nova concepção de gestão e produção do trabalho, defendida por intelectuais como Singer e Tiriba, entre outros, e criticada por diversos analistas, entre os quais Tavares e Antunes.

Neste sentido, sob a era neoliberal e o novo complexo de reestruturação produtiva adotado no Brasil a partir do governo Collor de Mello, em 1990, o desemprego vem atingindo níveis crescentes. Segundo Alves (2000), no governo Collor ainda não eram perceptíveis os resultados estruturais deste novo complexo de reestruturação produtiva sobre o mundo do trabalho.

*“É a partir do Plano Real, em 1994, sob o governo Cardoso, com o novo ciclo de crescimento da economia brasileira, que surge, com maior clareza, a percepção de um novo (e precário) mundo*

*do trabalho. O crescimento do desemprego industrial e da precariedade de emprego e salário não se vinculava apenas às contingências da recessão sob o governo Collor, mas pertencia, de certo modo, à própria lógica do novo crescimento capitalista sob a era da mundialização do capital” (Alves, 2000: 248).*

Atrelada a essa lógica do projeto neoliberal<sup>9</sup>, retomamos, em Harvey (1992), que é nos anos 80 que, nos países de capitalismo central, começa a ter forte impacto no mundo da produção o "novo" regime de acumulação flexível. Para a explicação histórica deste processo de transição do fordismo/taylorismo para o regime de acumulação flexível não há consenso. E existem sérias dificuldades para sua explicação, por parte dos mais variados teóricos. O ponto em comum entre eles (marxistas, keynesianistas, monetaristas) é que significativamente o funcionamento do capitalismo mudou. Isto porque, com o agravamento da crise do capitalismo nos anos 80, o regime de acumulação flexível surge como resposta à evidente incapacidade do fordismo/taylorismo e do keynesianismo para conter as contradições inerentes ao capitalismo. Sendo importante destacar a observação que o referido autor faz de que não há, nos dias de hoje, uma prevalência de um ou outro regime de acumulação. O que se evidencia é que o fordismo e o taylorismo já não são únicos e passam a interagir com processos flexíveis de trabalho. No lugar da produção em massa, a produção passa a atender principalmente a demandas específicas. Ao trabalhador impõe-se a necessidade de entender o processo de trabalho como um todo. Posto que, de especialista em determinado trabalho, exige-se um trabalhador polivalente.

No Brasil este processo assume características específicas, a partir da década de 1980, num processo restrito, em que só nos anos 1990 é que temos uma reestruturação ou um toyotismo sistêmico. Segundo Alves (2000: 102), no contexto brasileiro dos anos 1990, esse toyotismo sistêmico é caracterizado:

“... por um lado, pela amplitude (e intensidade) dos nexos contingentes do toyotismo, voltados para a captura da subjetividade operária, e, por outro, pela preservação da superexploração do trabalho como dimensão estrutural da própria acumulação capitalista no Brasil e a reprodução ampliada de uma nova precariedade (e exclusão) no interior do mundo do trabalho.”

Neste contexto de mudanças, a flexibilização dos processos de trabalho, o grande salto tecnológico, o desenvolvimento da automação, da robótica e da microeletrônica,

<sup>9</sup> Identificamos no projeto neoliberal uma crítica profunda à intervenção do Estado, com a tese de que o Estado, a partir de seus organismos públicos e instituições de proteção social voltados para os trabalhadores, cria uma dependência por parte destes últimos, não possibilitando que, por seus próprios meios, busquem a melhor resposta para os seus problemas e conquistas – tese do efeito perverso das Políticas Sociais, desenvolvida por Hirschman (1992), que afirma que a assistência social prestada pelo Estado traria como consequência a produção de mais pobreza, visto que os indivíduos se acomodariam.

determinam no mundo da produção novos processos de trabalho. Ainda que sob a ótica da maior exploração do trabalhador.

Todo este "rearranjo" no modo de produção surge como resposta à crise do fordismo mas, principalmente, trata-se de um processo muito mais amplo em que os novos padrões de produtividade, as novas formas de trabalho têm como ponto fundamental a adequação da produção à lógica do mercado e, conseqüentemente, a garantia na acumulação do modo de produção capitalista que entra em crise (Antunes, 1995).

As questões que envolvem o trabalho e, conseqüentemente, a vida dos trabalhadores, passarão a todo o momento a lógica do mercado. Assim, a acumulação flexível, por um lado, responde com eficiência à crise do capital, por outro, traz sérias conseqüências para as camadas médias e baixas da população, na medida em que são criadas diversas modalidades de trabalho precário, parcial, temporário, etc... Conforme destacam Almeida e Alencar:

Ao longo dos anos 90, o Brasil perdeu 3,3 milhões de postos de trabalho formais, em uma economia que tinha ao final do mesmo período 18,3 milhões de assalariados, ou seja, que contribuíam regularmente para a Previdência Social e eram regidos pelas leis trabalhistas, num total de 70 milhões de uma população economicamente ativa (2001: 103).

Todavia, sem prescindir totalmente da mão-de-obra pouco qualificada, percebemos que as crescentes demissões que caracterizam o desemprego estrutural têm sido acompanhadas, numa dimensão significativa, pelo ressurgimento de práticas não assalariadas de inserção no mundo do trabalho, também pela via do cooperativismo.

Neste movimento, em que ressurgem diversas atividades não assalariadas de inserção no mundo do trabalho, segundo Antunes (1995: 42), há que se considerar o processo de heterogeneização, fragmentação e complexificação da classe trabalhadora, decorrente destas várias formas de inserção no mundo do trabalho, particularmente, junto aos segmentos mais pauperizados. Esses segmentos vêm sendo incorporados às novas formas de trabalho precário, parcial, temporário, terceirizado, que trazem em comum a precariedade do emprego e da remuneração, a desregulamentação das condições de trabalho em relação às normas vigentes e a conseqüente regressão dos direitos sociais (Antunes, 1995: 44).

Como já mencionamos, isso reflete a atual tendência, que se traduz pela redução do número de trabalhadores fixos, contrapondo este processo à crescente contratação de

mão-de-obra temporária que, com a mesma rapidez em que é incorporada, é demitida, sem maiores prejuízos para o capital.

No Brasil, o processo de ajuste neoliberal se fortalece durante a vigência do governo Collor, imprimindo várias alterações nas esferas econômica, política e social<sup>10</sup>. A inauguração de políticas econômicas do programa neoliberal do governo

Collor causou não somente uma elevação considerável nas taxas de desemprego e precarização do trabalho, como também alterou o comportamento das empresas capitalistas a partir dos Planos Collor I e II. Pois a crise recessiva causada por esses planos de estabilização permitiu que as empresas enxugassem os custos com mão-de-obra, sob diversas formas: demissões, terceirizações, programas de racionalização e outros. O resultado final deste processo gerou um nível elevado de desemprego, provocando a destruição permanente de ocupações, principalmente nas unidades industriais. De acordo com Robert Kurtz<sup>11</sup>, nos anos 1980 e 1990, a base desse desemprego estrutural, de ciclo para ciclo, tornou-se cada vez maior em quase todos os países; em 1995, segundo números da Organização Internacional do Trabalho/OIT, 30% da população economicamente ativa de todo o mundo não possuía emprego estável.

Na análise dos diagnósticos e propostas em curso, a partir dos impactos da implementação das idéias neoliberais no Brasil e no mundo, Soares (2003: 97) constata que *“o problema continua sendo a repetição do diagnóstico das causas do desastre social e, sobretudo, das propostas que continuam hegemônicas para o seu enfrentamento”*. Os indicadores sociais apresentados por organismos internacionais como Banco Mundial, FMI e instituições das Nações Unidas, como o Cepal, a OIT, entre outras, *“com diferentes matizes e intensidades indicam o agravamento das antigas situações de pobreza, bem como o surgimento de ‘novas situações’ denominadas de precarização, vulnerabilidade, instabilidade (ibidem)”*.

O que se evidencia é que a crise no mundo do trabalho não é enfrentada a partir da relação capital/trabalho, mas através de propostas paliativas de desenvolvimento sustentável, de programas que reforçam a focalização e a seletividade, de incentivos fiscais às empresas “cidadãs”, através do culto à responsabilidade social. Trata-se de

---

<sup>10</sup> O balanço destas mudanças foi amplamente discutido no Seminário Pós-neoliberalismo – As políticas sociais e o Estado democrático, que originou o livro de mesmo título: SADER, E., GENTILI, P. (orgs.). *Pós-Neoliberalismo. As Políticas Sociais e o Estado Democrático*. São Paulo: Paz e Terra, 1995.

<sup>11</sup> [www.unicamp.com.br](http://www.unicamp.com.br) – O Torpor do capitalismo: chega ao fim o mito da expansão ilimitada do mercado.

medidas que, de fato, não têm reduzido a pobreza e *“quase sempre significa redução de custos. Tudo isso com o pomposo e atraente nome de modernização do Estado e fortalecimento da sociedade civil”* (Soares, 2003: 99).

É neste contexto de profundas transformações societárias nos anos 1990, a partir do binômio neoliberalismo e reestruturação produtiva, que se percebem os impactos em várias esferas da vida humana. Apesar dos grandes avanços no campo do conhecimento, da tecnologia, da produção, podemos afirmar tratar-se de uma modernização que se volta para poucos. E os indicadores sociais revelam o agravamento das expressões da questão social, por meio de conseqüências desastrosas, deste ajuste neoliberal, sobre as condições de vida e trabalho de vários segmentos da sociedade brasileira.

Como tratamos, na contemporaneidade, os impactos das transformações societárias se manifestam de modo mais intenso no mundo do trabalho, a partir da precarização das condições de trabalho e do desemprego<sup>12</sup>, que atinge todas as classes sociais sem distinção. Entretanto, os segmentos das classes subalternas são os que vivem um processo de maior destituição dos direitos sociais e, particularmente, do direito ao trabalho.

Ao evidenciarmos que nas transformações contemporâneas há uma intensificação do trabalho, a partir da superexploração do trabalhador, vale ressaltar que, ainda que tenhamos uma redução quantitativa do trabalho no mundo produtivo, o trabalho abstrato cumpre papel decisivo na criação de valores-de-troca. É neste sentido que, segundo Antunes (1995: 80), a crise do trabalho abstrato, dispêndio da força humana de trabalho socialmente determinada, não pode ser entendida como a crise do trabalho concreto.

---

<sup>12</sup> Conforme Nobuco: “O desemprego surge, portanto, no contexto de uma sociedade na qual o trabalho assalariado desempenha o papel principal na inserção dos trabalhadores. O desemprego atual caracteriza-se como contratendência à queda tendencial da taxa de lucro, que tem como principais medidas preventivas a redução do número de trabalhadores e a diminuição dos salários reais. No discurso do capital, o fenômeno desemprego é atribuído à “falta de trabalho”, ocultando assim a situação real; o que falta não é evidentemente o trabalho, mas a distribuição da riqueza entre aqueles a quem o capital emprega, e cuja riqueza o capital reduz cada vez mais” (2004:17).

### 3.2.

#### **Trabalho abstrato e trabalho concreto em referência as atuais mudanças societárias**

Para compreendermos a categoria trabalho na contemporaneidade, recuperamos em Marx (1979) sua dupla dimensão: enquanto trabalho abstrato e trabalho concreto. Isto implica afirmar que o trabalho é, ao mesmo tempo, dispêndio de força humana de trabalho, sob a forma especial para um determinado fim que, através do trabalho concreto, ou seja, do trabalho humano comum a todas as sociedades, cria valores socialmente úteis (valores-de-uso). E é trabalho abstrato, enquanto trabalho determinado historicamente pelas relações sociais capitalistas, que adquire a forma de trabalho alienado, fetichizado configurado historicamente pelo trabalho assalariado.

Cabe lembrar que, tendo como base o princípio da economia política, o trabalho é expressão negativa, definida como labor, visto que é uma relação historicamente determinada, expressa na sociedade fundada sobre a propriedade privada dos meios de produção. E é, ao mesmo tempo, expressão positiva, definida como work, enquanto atividade inerente à vida humana.

O trabalho, que é a própria utilização da força de trabalho, torna-se uma mercadoria, reduzida a trabalho alienado, enquanto resultado histórico da divisão social da lógica do modo de produção capitalista. Esta relação que constitui o trabalho assalariado, entre outros elementos, faz com que o trabalhador seja envolvido por relações sociais que o separam cada vez mais de si mesmo, de sua atividade. Esse processo contribui para distanciar o trabalhador do resultado do seu trabalho, ou seja, das relações que o identificam como ser do gênero humano, capaz de pensar e conduzir sua própria vida.

O que se quer afirmar é que, com o desenvolvimento das forças produtivas, o trabalho abstrato assume um caráter de alienação e distanciamento do homem de sua própria essência. Como se esse caráter fosse algo naturalmente determinado nas sociedades contemporâneas. Assim,

“À medida que cresce a força produtiva do trabalho social, cresce a riqueza que domina o trabalhador como capital e cresce sua pobreza, indigência e sujeição subjetiva. Resulta na reprodução das contradições de classes – e dos conflitos a ela inerentes – e da consciência alienada que viabiliza essa reprodução” (Iamamoto, 2006: 79).

No mundo contemporâneo há uma intensificação desse processo de alienação. Pois o trabalho abstrato, tipicamente marcado pelo trabalho assalariado, modifica-se em sua forma original – não mais como trabalho assalariado regulamentado e protegido. Passa a se constituir de forma mais precária, sem garantias de proteção social para a maioria dos trabalhadores. Portanto, a redução do trabalho abstrato, historicamente definido pelo trabalho assalariado, não implica a sua extinção.

O que se identifica é que hoje *“a nova organização capitalista do trabalho é caracterizada cada vez mais pela precariedade, pela flexibilização e desregulamentação de maneira sem precedentes para os assalariados”* (Vasapollo, 2005: 27). O trabalho abstrato aparece travestido de novas modalidades, mas permanece central para a própria existência do atual modelo econômico que, diante da crise de acumulação capitalista, cria alguns instrumentos para sua superação, dentre eles a própria flexibilização do trabalho.

O trabalho concreto, enquanto essência da atividade humana, nunca deixará de existir, visto que é atividade racional, orientada para a finalidade de produzir valores-de-uso para suprir necessidades humanas. Por isso, independentemente de qualquer estrutura social, o trabalho concreto é determinante na produção de valor-de-uso, visto que o homem produz, necessariamente, para atender necessidades da própria existência humana. Para Marx:

“O trabalho, como criador de valores-de-uso, como trabalho útil, é indispensável à existência do homem – quaisquer que sejam as formas de sociedade –, é necessidade natural e eterna de efetivar o intercâmbio material entre o homem e a natureza e, portanto, de manter a vida humana” (64: 1999).

Na lógica das relações sociais capitalistas, trabalho concreto e trabalho abstrato se desenvolvem de forma indissociável. Pois de que vale pensar, na sociedade capitalista, o trabalho que produz valores-de-uso (trabalho concreto), se ele não estiver associado à produção de valores-de-troca (trabalho abstrato)?

Nesta perspectiva, Agnes Heller (1991), incorporando as contribuições de Marx, reconhece a categoria trabalho sob dois aspectos: work e labor. Sob essa ótica, o

trabalho é compreendido como dois momentos distintos, mas que pertencem a um único processo. Isto implica compreender que o trabalho, enquanto desenvolvimento do conjunto da humanidade é atividade inerente à condição humana (work). Mas também é sinônimo de trabalho alienado, fetichizado, execução da vida cotidiana (labor). Portanto, o trabalho é marcado por um processo dialético, que não podemos reduzir a um ou outro aspecto. Em outros termos, isso implica entender o trabalho a partir das suas contradições<sup>13</sup>.

É nessa direção que, no atual contexto das transformações das forças produtivas, podemos afirmar que há uma indissociabilidade entre as duas atividades, labor e work, que sofrem também os impactos dessas mudanças, pois:

“...work deixa de ser uma atividade solitária e se transforma em labor, enquanto este último deixa de seguir os ditames da natureza e passa a depender de máquinas. O trabalho moderno resulta, portanto, da simbiose work e labor, mas não se confunde com nenhuma delas” (Nobuco, 2004: 14).

Tomando como base a sociedade capitalista, para Marx (1979) e os estudiosos marxianos, ao mesmo tempo em que o trabalho é analisado na perspectiva positiva de objetivação do ser social, é visto também pela sua negação, a partir da alienação que o determina, num contexto marcado pelo modo de produção capitalista. De um extremo ao outro, em referência à atual crise no mundo do trabalho, pode-se afirmar que o trabalho apresenta aspectos contraditórios, pois:

“O trabalho, sendo a essência da propriedade privada e, portanto, da riqueza, guarda a contradição de ser, ao mesmo tempo, essência da riqueza e essência da miséria. Essa contradição entre capital e trabalho é permanente e apresentada pela sua dialética. Não é, portanto, de modo algum contraditório afirmar que o trabalho é, por uma parte, a pobreza absoluta enquanto objeto e, por outra, a possibilidade geral de riqueza enquanto sujeito e enquanto atividade. Expressa-se na produção material dos indivíduos determinados socialmente no transcurso histórico do capitalismo, tendo como contexto a sociedade moderna burguesa” (Nobuco, 2004: 16).

Sob essa perspectiva, ao compreendermos o trabalho como um resultado do movimento dialético, cabe ressaltar que, no contexto em que se configura uma nova

---

<sup>13</sup> Segundo Heller (1991:120) “para Marx é um erro acentuar o work sobre o labor, como fez Ricardo, como o labor sobre o work, como fez Fourier”.

ordem do capital, marcada pela globalização neoliberal, em que o trabalho se apresenta “*mais complexificado, heterogeneizado e ainda mais intensificado nos seus ritmos e processos*” (Antunes, 2005: 27), não é possível desconsiderar a interação entre trabalho vivo e trabalho morto.

A atual redução do trabalho vivo, frente ao desenvolvimento tecnológico e científico, não pode ser confundida com a eliminação do processo de criação de mercadorias. Pois a forma como o trabalho se expressa na contemporaneidade nos permite afirmar que:

“... além de incrementar sem limites o trabalho morto, corporificado no maquinário técnicocientífico, aumenta a produtividade do trabalho de modo a intensificar as formas de extração do sobretrabalho (da mais-valia) em tempo cada vez mais reduzido” (ibidem).

Essa capacidade intelectual, inerente à condição humana, vem sendo capturada de forma mais intensa pela lógica capitalista para atender os interesses particulares do capital, que se distanciam cada vez mais dos interesses coletivos do conjunto dos trabalhadores. Portanto, pensar e avaliar crítica e conscientemente o desenvolvimento do trabalho vem sendo para o trabalhador uma tarefa imposta pelas determinações da lógica do capital, como condição necessária para que o trabalhador aumente e intensifique a sua produtividade em conformidade com a acumulação capitalista.

Conforme Antunes (2005), o saber intelectual, “relativamente” desprezado pelo taylorismo/fordismo, tornou-se para o capital uma mercadoria muito mais valiosa, pois:

“As formas contemporâneas de vigência do valor levaram ao limite a capacidade operativa da lei do valor e a vigência do trabalho abstrato, que despende cada vez mais energia intelectual (além de material) para a produção de valores de troca” (ibidem: 53).

Desde o século XVIII, com a instauração da produção mercantil de base capitalista, que tem seu fundamento expresso no trabalho assalariado, amplia-se e generaliza-se essa lógica da mercantilização, para o conjunto das relações sociais existentes, e que extrapolam as relações econômico-materiais. Porém, é no mundo contemporâneo que o conhecimento converte-se em mercadoria extremamente valiosa. Acrescenta-se ainda que, na atualidade, as relações de base mercantil atingem não só a materialidade das condições de vida e existência das classes trabalhadoras, como

também sua própria subjetividade (Antunes, 1999) pois, diante das transformações societárias, observamos que as classes trabalhadoras têm modificada sua forma de ser e de se organizar coletivamente. Isto se explica frente a essas transformações no mundo do trabalho, onde a própria identidade do conjunto da classe-que-vive-do-trabalho se apresenta cada vez mais complexa.

Dessa forma, no atual quadro de desenvolvimento das forças produtivas, chegamos a um nível de mercantilização das relações sociais, em que tudo na sociedade capitalista passa a ser objeto de compra e venda. Para Neto e Braz (2006: 85), “*O modo de produção capitalista universaliza a relação mercantil. É neste sentido que, estruturalmente, ele pode ser caracterizado como o modo de produção de mercadorias*”, onde o próprio trabalho, essência da vida humana, torna-se mercadoria central.

Ao se converter “tudo” em mercadoria, ou seja, numa relação de compra e venda, podemos afirmar que o valor-de-troca adquire uma relevância e até se sobrepõe em relação ao valor-de-uso, tamanha a mercantilização das relações sociais de base capitalista.

“Na medida em que a troca mercantil é regulada por uma lei que não resulta do controle consciente dos homens sobre a produção (lei do valor), na medida em que o movimento das mercadorias se apresenta independentemente da vontade de cada produtor, opera-se uma inversão: a mercadoria, *criada pelos homens*, aparece como algo que lhes é alheio e os domina; *a criatura* (mercadoria) revela um poder que passa a subordinar o *criador* (homens)” (Neto e Braz, 2006: 92).

O que Marx (1999) caracteriza como o fetichismo da mercadoria se revela cotidianamente na forma do trabalho alienado, que encobre as dimensões sociais que o próprio trabalho assume no atual contexto do modo de produção capitalista. Assim, as relações sociais de produção são mascaradas como relações entre coisas e não entre pessoas, e as relações existentes entre os trabalhadores individuais e o trabalho total apresentam-se como relações entre objetos coisificados. É nessa perspectiva que não se pode negar que o trabalho revela-se enquanto uma mercadoria central na engrenagem do modo de produção e reprodução capitalista.

Sem cairmos numa visão reducionista da crise do trabalho, embora hoje estejamos presenciando a redução do típico trabalho assalariado, quando se fala da crise da sociedade do trabalho é preciso ter clareza de que a sociedade contemporânea é movida pela lógica do capital, pelo sistema produtor de mercadorias, pelo processo de valorização do capital (Antunes, 2005). Dessa forma, *“a crise do trabalho abstrato somente poderá ser entendida com a redução do trabalho vivo e a ampliação do trabalho morto, além é claro, de uma maior ou menor dimensão intelectual ou manual presente no trabalho abstrato”* (ibidem: 33). E não confundida com o fim do trabalho enquanto atividade útil, protoforma da atividade humana, como afirma Lukács (1996).

Ainda que na sociedade contemporânea as relações sociais sejam determinadas pela lógica capitalista, em que prevalece a produção de riquezas para o capital, mesmo que à custa da redução do emprego e da pobreza generalizada das classes subalternizadas, é preciso ter clareza de que o trabalho não se reduz à mera ocupação. Pois não podemos desconsiderar que o trabalho implica resultado consciente da ação do homem sobre a realidade. Em Lukács (39: 1979) compreende-se que:

“... o trabalho é um veículo para a auto-produção do homem como homem. Como um ser biológico, o homem é um produto do desenvolvimento natural. Com sua auto-realização, que nesse caso significa apenas um recuo da fronteira natural e nunca seu desaparecimento, sua conquista completa, ele se torna um ser novo e auto-fundado, um ser social”.

Ainda em Lukács (1996) resgatamos que:

“... é apenas o nível do ser mais evoluído conhecido por nós, o ser social, que é em sua constituição dotado de tal teleologia real e efetiva, como um traço característico seu, elevando-se do nível no qual sua existência está baseada, aquela da vida orgânica, a uma nova forma autônoma do ser. Só podemos falar com sensatez do ser social quando compreendemos que sua gênese – sua ascensão a partir de sua base e sua aquisição de autonomia – fundamenta-se no trabalho, isto é, na realização contínua de postulados teleológicos” (ibidem: 08).

Essas referências expressam que o trabalho, tanto em sua gênese como em seu desenvolvimento histórico, tem *“uma intenção ontologicamente voltada para o processo de humanização do homem em seu sentido amplo”* (Antunes, 1999: 142). Porém, na contemporaneidade, com as formas mais complexificadas da vida humana, há um maior

distanciamento do trabalho nesta perspectiva ontológica. Entretanto, como mencionamos, vale ressaltar que, ainda que não se confundam, há uma simbiose entre labor e work.

Nessa direção, destacamos algumas considerações para análise dessa relação entre labor e work, a partir da discussão sobre o sistema do metabolismo social do capital<sup>14</sup>. Conforme Mészáros, apud Antunes (1999), na atualidade, as posições teleológicas secundárias (necessidades do capital/labor) prevalecem em relação às posições teleológicas primárias (necessidades humanas/work). Isto nos leva a afirmar que, no atual contexto histórico do desenvolvimento do sistema capitalista, prevalece uma percepção da categoria trabalho que a subordina à lógica da produção e reprodução das necessidades do capital, relegando a segundo plano as necessidades humanas.

Decorre que o sistema do capital *“configurou-se como um sistema de controle onde o valor-de-uso foi totalmente subordinado ao seu valor-de-troca”* (Antunes, 1999: 179). Não levando em conta, como prioridade, as necessidades humanas, o sistema do capital opera um conjunto de funções reprodutivas subordinadas a sua autovalorização, *“que independe das reais necessidades auto-reprodutivas da humanidade”* (*ibidem*). Daí a prevalência das mediações de segunda ordem (necessidades do capital) sobre as mediações de primeira ordem (necessidades humano-sociais).

---

<sup>14</sup> Sem o intuito de simplificar a discussão de como as necessidades humanas se subsumem às necessidades do capital, em um breve esboço vale resgatar em Antunes, apud Mészáros (1999:19), o entendimento do sistema de metabolismo social do capital, que “nasceu como resultado da divisão social que operou a subordinação estrutural do trabalho ao capital. Não sendo consequência de nenhuma determinação ontológica inalterável, esse sistema de metabolismo social é, segundo Mészáros, o resultado de um processo historicamente constituído, onde prevalece a divisão social hierárquica que subsume o trabalho ao capital. Os seres sociais tornaram-se mediados entre si e combinados dentro de uma totalidade social estruturada, mediante um sistema de produção e intercâmbio estabelecido. Um sistema de mediações de segunda ordem sobredeterminou suas mediações primárias básicas, suas mediações de primeira ordem”. As mediações de primeira ordem têm como finalidade a preservação das funções vitais da reprodução individual e societal estabelecidas entre os homens e através do intercâmbio com a natureza, “dadas pela ontologia singularmente humana do trabalho, pelo qual a auto-reprodução e a reprodução societal se desenvolvem”. (...) “O advento das mediações de segunda ordem corresponde a um período específico da história humana, que acabou por afetar profundamente a funcionalidade das mediações de primeira ordem ao introduzir elementos fetichizadores e alienantes de controle social metabólico. Isso porque a constituição do sistema de capital é idêntica à emergência de suas mediações de segunda ordem. De fato, o capital, como tal, nada mais é do que uma dinâmica, um modo e um meio totalizante e dominante de mediação reprodutiva, articulado com um elenco historicamente específico de estruturas envolvidas institucionalmente, tanto quanto de práticas sociais salvaguardadas. É um sistema de mediações claramente identificável, o qual em suas formas convenientemente desenvolvidas subordina estritamente todas as unções reprodutivas sociais – das relações de gênero familiares à produção material, incluindo até mesmo a criação das obras de arte – ao imperativo absoluto da expansão do capital, ou seja, da sua própria expansão e reprodução como um sistema de metabolismo social de mediação. A explicação disso está na sua finalidade essencial, que não é outra senão expandir constantemente o valor de troca, ao qual todos os demais – desde as mais básicas e mais íntimas necessidades dos indivíduos até as mais variadas atividades de produção, materiais e culturais, devem estar estritamente subordinados. Desse modo, a completa subordinação das necessidades humanas à reprodução do valor de troca, no interesse da auto-realização expansiva do capital, tem sido o traço mais notável do sistema de capital desde sua origem. Ou seja, para converter a produção do capital em propósito da humanidade era preciso separar valor de uso e valor de troca, subordinando o primeiro ao segundo”.

Nesse processo, as análises de Antunes (1999) e Mészáros (2002) sobre o metabolismo social do capital e seu sistema de mediações de primeira e de segunda ordem, nos possibilitam considerações na análise da constituição de uma nova sociabilidade do trabalho.

A primeira é que as atuais mudanças societárias nos impõem questionarmos as possibilidades e desafios de constituir-se uma nova sociabilidade humana, dotada de sentido no trabalho e pelo trabalho, visto que as atuais tendências apontam para a precarização das relações no mundo do trabalho, portanto, para a superexploração das classes trabalhadoras.

Entretanto, nesse campo da análise, é importante pensarmos nas possibilidades de constituição de uma nova sociabilidade humana, tomando como base a perspectiva do movimento histórico dialético da sociedade, em constante processo de construção e reconstrução das práticas sociais que se desenvolvem cotidianamente. Sob essa perspectiva, na análise das potencialidades de constituição da sociabilidade humana, é necessário o resgate, na realidade, dos movimentos marcados por uma conflituosidade que se gesta no interior da lógica capitalista, em determinados contextos históricos, embora marcados pela sociabilidade do capital.

Nesse caso, uma nova sociabilidade na perspectiva de análise de Mészáros (2002), a partir de novos sentidos do trabalho, em que há primazia das funções vitais das mediações de primeira ordem, torna-se possível, efetivamente, somente a partir da eliminação do sistema de metabolismo social do capital. Ou seja, da própria eliminação do capitalismo. Entretanto, queremos enfatizar que, essas considerações sobre a ênfase das mediações de segunda ordem sobre as de primeira ordem, na sociedade atual, não descartam as potencialidades de construção de uma nova ordem societal, “Para além do capital”, como assinala Mészáros (2002).

Essas considerações nos levam a afirmar que, sem perder de vista a lógica do capital, podemos considerar as potencialidades de grupos e movimentos mais ou menos organizados, que buscam sinalizar para a constituição de espaços mais democráticos, voltados para a melhoria das condições de vida e trabalho. Num cenário onde é crescente o número de trabalhadores precários, temporários, assim como de desempregados, Antunes (2005) evidencia as potencialidades de ações mais ousadas

dos segmentos “despossuídos” – os segmentos sociais que, no contexto da (des)sociabilidade contemporânea, “não têm nada a perder”.

Outra consideração refere-se às funções vitais das mediações de primeira ordem, definidas por Mészáros (2002), que apontam para o sentido ampliado do trabalho. Nestas funções se incluem: 1) a necessária e mais ou menos espontânea regulação da atividade biológica reprodutiva em conjugação com os recursos existentes; 2) a regulação do processo de trabalho, pela qual o necessário intercâmbio comunitário com a natureza possa produzir os bens requeridos, os instrumentos de trabalho, os empreendimentos produtivos e o conhecimento para a satisfação das necessidades humanas; 3) o estabelecimento de um sistema de trocas compatível com as necessidades requeridas, historicamente mutáveis e visando a otimizar os recursos naturais e produtivos existentes; 4) a organização, coordenação e controle da multiplicidade de atividades, materiais e culturais, visando ao atendimento de um sistema de reprodução social cada vez mais complexo; 5) a alocação racional dos recursos materiais e humanos disponíveis, lutando contra as formas de escassez, por meio da utilização econômica (no sentido de economizar) viável dos meios de produção, em sintonia com os níveis de produtividade e os limites sócio-econômicos existentes; 6) a constituição e organização de regulamentos societários designados para a totalidade dos seres sociais, em conjunção com as demais determinações e funções de mediações primárias (ibidem).

Essas considerações, a partir das análises de Antunes (1999) e Mészáros (2002) sobre o sistema de metabolismo do capital que subordina as mediações de primeira ordem (necessidades humanas) às mediações de segunda ordem (necessidades do capital), exigem um nível de abstração, que nos permite pensar nos múltiplos sentidos que o trabalho assume na contemporaneidade. E que trazem contribuições que nos desafiam a analisar, em referência à crise no mundo do trabalho, as novas formas de sociabilidade humana. Portanto, num quadro marcado pela afirmação e negação de uma sociabilidade dotada de sentido no e pelo trabalho, afirmamos que pensar numa nova sociabilidade do trabalho exige uma análise que considera sua centralidade, em sentido ampliado.

Nesse contexto das mudanças societárias, em que a precarização do trabalho e o desemprego se colocam como o grande “fantasma” dos trabalhadores, é que damos ênfase às análises que resgatam a sua centralidade a partir das formas mais complexas e heterogêneas que o trabalho assume na contemporaneidade, e não a sua desaparecimento.

### 3.3.

#### **Por que afirmar a centralidade do trabalho na contemporaneidade?**

Como mencionamos, é no contexto das transformações societárias que a diminuição do trabalho assalariado nas sociedades capitalistas se inicia nos anos 1970, colocando no centro do debate o questionamento sobre a centralidade do trabalho. A polêmica envolve autores como Gorz (2004), Habermas (1980), entre outros, que questionam a categoria trabalho, como elemento central para pensarmos a sociedade contemporânea, dada a crise do trabalho assalariado. Por outro lado, na literatura brasileira, autores como Antunes (1995; 1999; 2005), Alves (2000; 2006), Frigotto (1995; 2004) buscam, em Marx e Lukács, os elementos teóricos que afirmam a centralidade do trabalho, como condição inerente à existência do ser humano.

Tomando como referência um dos mais recentes trabalhos de Gorz (2004), em sua obra “Misérias do Presente, Riqueza do Possível”, o referido autor questiona a centralidade da categoria trabalho no contexto da acumulação flexível. A questão desenvolvida pelo autor refere-se à crise da sociedade salarial, em que a centralidade do trabalho não se coloca mais como essência do desenvolvimento das forças produtivas no capitalismo globalizado. O autor parte da perspectiva de que, ao reduzir o número de empregos, desaparece o trabalho. Contudo, como já destacamos, não podemos identificar a negação da centralidade do trabalho com a atual diminuição do emprego assalariado.

O que se modifica é a forma de ocupação, inserção nas relações sociais de trabalho, a partir desta diminuição do trabalho assalariado. Mas este entendimento não implica na idéia da extinção do trabalho. Vivenciamos mudanças societárias que expressam novas formas de inserção no mundo do trabalho, em que a redução do emprego assalariado, ou seja, do tipo de ocupação que historicamente se configurou no desenvolvimento das sociedades capitalistas, deve ser considerada a partir da própria lógica das mudanças no padrão de desenvolvimento econômico que se instaura nos anos 1970, com a adoção das idéias neoliberais e da acumulação flexível.

Habermas (1980), que neste século, tem sido difundido amplamente na Europa e no mundo, é outro autor referência na tese sobre a redução da centralidade da categoria trabalho. Embora de forma introdutória, vale destacar que a essência da discussão do autor está na separação do mundo da vida (razão comunicativa, intersubjetividade,

interação) do mundo do sistema (razão instrumental, esferas do trabalho e da economia). Baseado na teoria da ação comunicacional, para Habermas (1980) a centralidade no trabalho não é mais referência para pensarmos na realidade. Esta passa a ser substituída pela centralidade da esfera comunicacional, na predominância da intersubjetividade sobre o mundo do sistema.

O paradigma da ação comunicativa passa a ser o momento privilegiado do agir societal, a partir do processo cooperativo de interpretação da realidade. Em que a linguagem e a cultura são elementos básicos no mundo da vida, capazes de criar as condições necessárias para uma vida emancipada. Assim, o sistema e o mundo da vida são tidos como espaços diferentes que não se inter-relacionam. Habermas (1980), ao compreender a complexificação das novas formas precárias de inserção no mundo do trabalho, acredita que tais formas não garantem uma revolucionarização das condições de trabalho. Por isso para o autor a esfera do trabalho perde seu espaço privilegiado no entendimento da ação humana, dando lugar à esfera da ação comunicativa (Antunes, 1999).

A lógica dos dois autores acima referidos se contrapõe totalmente ao pensamento de Marx e Lukács e de seus seguidores, que assumimos como perspectiva de análise do nosso estudo. O fundamento da centralidade da categoria trabalho para esses teóricos é que a práxis social se desenvolve a partir da atividade do trabalho em suas múltiplas dimensões, resguardando, assim, a centralidade do trabalho para a constituição e desenvolvimento do ser social.

Nesta direção, partimos da análise contemporânea de estudiosos brasileiros sobre as transformações na área do trabalho, particularmente, das contribuições de Antunes (1995, 1999, 2005) e Tavares (2001, 2004). A argumentação desses autores tem como premissa que o contexto atual não permite concluir pela perda da centralidade do trabalho no universo de uma sociedade que tem como base a produção de mercadorias (Antunes, 1995).

Conforme Antunes (1999), a partir das atuais transformações societárias, a invenção societal de uma nova vida, autêntica e dotada de sentido, recoloca a necessidade de construção de um novo sistema de metabolismo social, onde o trabalho é entendido enquanto atividade autodeterminada, baseado no tempo disponível (para produzir valores socialmente necessários) e contra a produção fundada no trabalho enquanto

atividade heterodeterminada (baseada no tempo excedente para a produção exclusiva de valores de troca para o mercado e para a reprodução do capital). Dessa forma, a possibilidade de instaurar uma nova sociedade, tendo como base as necessidades humanas, não se encerra no trabalho. Mas tem seu ponto de partida no desenvolvimento cotidiano das atividades laborativas, que os indivíduos sociais exercem.

Assim é preciso entender a categoria trabalho sob dois níveis de análise. O trabalho na perspectiva da ontologia do ser social, como atividade inerente à existência humana, conseqüentemente, a partir da produção de coisas socialmente necessárias. Portanto a centralidade do trabalho enquanto função vital da reprodução humana. E o trabalho sob a perspectiva histórica, sociológica. Pois na contemporaneidade se configurou um sistema de controle que subordinou o valor-de-uso do trabalho ao seu valor-de-troca, efetivando-se “... *uma subordinação estrutural do trabalho ao capital e sua conseqüente divisão social hierarquizada, fundada sobre o trabalho assalariado e fetichizado*” (Antunes, 1999: 180).

Em referência as análises anteriores nesta tese de Antunes, Tavares, Nobuco entre outros, afirmar a centralidade do trabalho na contemporaneidade impõe situá-lo a partir do caráter sociológico que adquire no desenvolvimento histórico das forças produtivas. Particularmente, nos anos 1990, diante da nova ofensiva do capital, o caráter sociológico do trabalho se expressa a partir de novas modalidades de assalariamento, constituídas pelo trabalho precário, temporário, terceirizado. Neste contexto, afirmar a centralidade do trabalho implica considerá-lo a partir do seu conceito ampliado que, para Antunes (1999), parte de uma concepção abrangente e contemporânea, que contempla o trabalho:

“... tanto em sua dimensão coletiva quanto na subjetiva, tanto na esfera do trabalho produtivo, quanto na do improdutivo, tanto material quanto imaterial, bem como nas formas assumidas pela divisão sexual do trabalho, pela nova configuração da classe trabalhadora etc., dentre vários elementos que permitem recolocar e dar concretude a tese da centralidade da categoria trabalho na formação societal contemporânea” (ibidem: 182).

Ao estabelecer uma relação desse debate com nosso objeto de pesquisa, cabe destacar que esta dupla dimensão do trabalho nos permite entender porque no atual contexto da sociedade brasileira vivenciamos o ressurgimento da economia solidária. Se por um lado as unidades produtivas de economia solidária respondem à

capacidade dos homens pensarem e criarem formas de suprir suas necessidades de sobrevivência frente ao desemprego, por outro, tais práticas ressurgem também como fruto do processo histórico da sociedade capitalista, em que, no contexto da acumulação flexível, o trabalho informal passa a se constituir como um trabalho diretamente integrado e funcional à lógica do sistema capitalista (Tavares, 2004). E é neste campo marcado por um movimento dialético do trabalho, que se expressam também as cooperativas.

Nesse processo não é possível desconsiderar, na contemporaneidade, a centralidade da categoria trabalho, pois diante da lógica do sistema capitalista o trabalho é central, enquanto possibilidade de exploração, alienação, coerção (labor). Por outro lado, o trabalho é também condição inerente ao ser humano, que potencializa, através da atividade laborativa, sua capacidade intelectual na produção de valores-de-uso como condição para sua existência (work).

Nesta perspectiva, importa considerar ao mesmo tempo o caráter sociológico e ontológico do trabalho, ou seja, trabalho abstrato (labor) e trabalho concreto (work) configuram o entendimento das relações sociais entre os homens no atual contexto das sociedades capitalistas. O entendimento dessas duas dimensões é condição determinante para que possamos compreender o caráter contraditório e o significado ampliado que o trabalho assume na realidade social, tendo como referência as transformações societárias. Isto implica não cairmos nos reducionismos das análises e propostas de superação da crise do desemprego através de soluções paliativas e localistas, tão difundidas pela lógica neoliberal, e que, efetivamente, não vão ao encontro das reais necessidades das classes subalternizadas.

Torna-se necessário desmistificar as relações sociais que se estabelecem entre trabalho abstrato e trabalho concreto, para que a própria lógica do trabalho capitalista possa ser desconstruída como “coisa natural”. Sob essa perspectiva de análise, vale ressaltar em Antunes que:

“... o trabalho, entendido como protoforma da atividade humana, não poderá jamais ser confundido como o momento único ou totalizante; ao contrário, que a esfera do trabalho concreto é ponto de partida sob a qual se poderá instaurar uma nova sociedade” (1995: 85).

Ao refletir sobre os pressupostos metodológicos do trabalho, a citação acima nos remete à idéia de que a centralidade do trabalho na vida social é ponto de partida para a construção de uma nova sociedade. Entretanto, apesar de sua centralidade, acreditamos que não é o trabalho que transformará a sociedade, na medida em que é necessário transformar a estrutura social para que se construam novas relações sociais de trabalho. Heller (1991) acrescenta que, nesta perspectiva, a alienação do trabalho não pode ser eliminada através do processo de trabalho, senão somente com a transformação da estrutura social em seu conjunto.

A centralidade do trabalho na sociedade atual, enquanto categoria que envolve aspectos do labor e do work, reconhece que a relação entre o trabalhador e sua atividade é expressão contraditória: trabalho dividido e manifestação pessoal; miséria absoluta e possibilidade de riqueza universal. Portanto, visualizar o fim do trabalho abstrato, produtor de mercadorias socialmente determinadas, enquanto valor-de-troca é ontologicamente distinto de conceber o fim do trabalho como atividade útil, como atividade vital, como elemento fundante, protoforma de uma atividade humana (Antunes, 1995: 82).

O que se quer afirmar é que este cenário, caracterizado pelas mudanças econômicas, políticas, sociais e culturais, é determinante para a retomada e crescimento expressivo de várias formas de trabalho não assalariadas, particularmente, pelas classes subalternizadas. E é neste campo complexo, marcado por um processo contraditório onde o trabalho é, ao mesmo tempo, ocupação cotidiana (labor), e atividade genérica do ser social (work), que se coloca o crescimento da informalidade do trabalho no Brasil, expressa também pelas práticas de economia solidária.

### **3.4.**

#### **Redução do trabalho assalariado e crescimento da informalidade no Brasil**

Ao analisarmos no capítulo anterior as concepções da economia solidária e seu ressurgimento na contemporaneidade, ressaltamos que esse processo se constitui na nova fase de ordenamento do capital. Nesse cenário, observamos que o trabalho assalariado, que sempre teve lugar de destaque, vem perdendo sua centralidade nas relações capitalistas. Como já vimos a tendência atual dos mercados de trabalho é reduzir o número de trabalhadores fixos e contratar cada vez mais trabalhadores

flexíveis, o que caracteriza o crescimento da informalidade na sociedade contemporânea.

Para dar visibilidade a esse crescimento desproporcional do emprego informal em relação ao emprego formal no atual contexto da realidade brasileira, Barbosa ressalta que:

“Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o saldo de empregos formais (com carteira de trabalho) entre 2003 e 2004 era de 23 mil e de informais de 240 mil. Ou seja, de cada emprego formal criado mais de 10 se apresentaram no segmento da informalidade, o que significa que a recuperação do mercado de trabalho, de que se fala é de abertura de vagas sem carteira de trabalho. O quadro é alarmante na medida em que são 2,5 milhões de desempregados e 2,8 milhões que nem são considerados na PEA porque não mais procuram emprego por desalento” (2006: 96).

Porém, esta redução do emprego formal tem levado ao entendimento da perda da centralidade do trabalho. Como já mencionamos, há algumas leituras reducionistas, que desconsideram a importância da centralidade do trabalho na constituição do próprio ser humano, assim como da sociedade capitalista.

No interior deste debate, questões centrais devem ser melhor aprofundadas. Embora o trabalho assalariado, na sua forma mais tradicional – compra e venda da força de trabalho através de um contrato – venha sofrendo profunda redução, o trabalho abstrato vem ganhando relevância em relação ao trabalho concreto, embora não quanto à sua superação. A literatura nos mostra que, na realidade dos países capitalistas,

“...o cancelamento do conceito tradicional de emprego com horário determinado, registrado em carteira e com direitos sociais não erradica o trabalho assalariado e nem a sua função. As aparentes mudanças na base econômica não excluem, de modo algum, as contradições materiais. Seja qual for a expressão jurídica do trabalho assalariado, o capitalismo não prescinde do sistema salarial, ou seja, a compra e venda da força de trabalho continua sendo a base da sociabilidade capitalista” (Tavares, 2006: 438).

Portanto, há no contexto atual diferentes e precárias formas de contratação de mão-de-obra, o que evidencia que são criadas medidas legais no uso flexível da força de trabalho, em conformidade com o próprio sistema de produção de mercadorias. Em outros termos, sob novas modalidades, o trabalho assalariado continua sendo a base da sociabilidade do capital.

Neste cenário, há um processo que tem incidido diretamente sobre a precarização das condições de vida e trabalho das classes subalternas, pois, com o índice cada vez mais elevado do desemprego, estes segmentos vêm se submetendo às condições mais precárias de trabalho, determinadas pelo aumento da jornada sem aumento dos salários, perda de direitos trabalhistas como férias, 13º salário, FGTS, pagamento de hora extra, entre outros. E aqueles trabalhadores inseridos no emprego formal sofrem constantemente a ameaça da perda do emprego, assim como a ameaça da extinção de vários desses direitos trabalhistas, ainda garantidos. Barbosa (2006) acrescenta que, nesse processo, em função da qualidade precária das vagas de emprego formal, nos últimos anos, mesmo os trabalhadores que ingressaram com carteira de trabalho assinada entre janeiro e junho de 2006, fizeram-no recebendo entre meio e dois salários mínimos (Barbosa, 2006)<sup>15</sup>.

O desenvolvimento deste processo caminha, particularmente, no sentido de fortalecer a lógica da produção e reprodução da acumulação de capital, a partir da qual se verifica o crescimento de um conjunto de medidas legais que promovem a flexibilização das condições no uso da força de trabalho. Essas mudanças têm na sua base, a diminuição dos custos sociais pela reprodução da força de trabalho e o estímulo maciço do individualismo e da competitividade entre os trabalhadores, visando ao aumento da acumulação capitalista. Isto implica pensarmos nos componentes da moderna informalidade que aprofundam a exploração do trabalho, não mais numa relação social de trabalho assalariado, mas por meio do trabalho informal, precário, terceirizado, que cada vez mais subsume o homem à lógica do sistema vigente.

É nesse contexto que a recuperação histórica do conceito de informalidade é condição central para entendermos a forma generalizada que o trabalho informal assume na atualidade. Sem dúvida, este esforço é necessário para que não coloquemos no mesmo plano todas as formas de organização do trabalho informal, neste caso, como trataremos posteriormente, as atividades não assalariadas na perspectiva da economia solidária<sup>16</sup>.

---

<sup>15</sup> “Segundo o DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos), baseado no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) do Ministério do Trabalho, essa é a característica de 1,034 milhão de empregos criados no Brasil no primeiro semestre de 2004. Em termos de qualidade pode-se dizer que a situação tem sido progressivamente desfavorável ao trabalhador, já que, em 2002, 68% ganhavam até dois salários mínimos, em 2003 chegou-se a 71,93% e em 2004 (primeiro semestre) atingiu-se o percentual de 72,13%” (ibidem: 96).

<sup>16</sup> Posteriormente trabalharemos as bases em que se constitui a economia solidária supostamente em oposição à lógica do capital. Contudo, vale destacar que o grande problema apontado na literatura é que,

Nesta contextualidade crítica das mudanças no mundo do trabalho, ao desenvolver uma análise sobre a resignificação do conceito de trabalho informal, Machado (2003) destaca que, hoje, essa categoria perde sua força analítica e política e se transforma numa denominação de uso trivial, muitas vezes entendida até como uma consequência natural do sistema capitalista. Entendemos que isto é expressão do esvaziamento do conteúdo atribuído à informalidade no debate brasileiro dos anos 1960 e 1970.

Para Machado (2003: 145), a origem da discussão da informalidade surgiu na década de 1960, quando esteve ligada à análise das dificuldades de incorporação de crescentes contingentes de trabalhadores ao processo produtivo. Naquele período histórico, a relação de assalariamento nas cidades era um processo típico da organização urbano-industrial, ligado ao conceito de marginalização. O trabalho informal estava reduzido a alguns segmentos, que

eram considerados à margem da sociedade, mas, efetivamente, desenvolviam um importante papel na constituição do excedente de mão-de-obra na expansão capitalista, ao contribuírem para baixar o custo da força de trabalho e da reprodução social para o capital. Assim, pode-se afirmar que o fenômeno da informalidade não é novo, pois identifica-se que:

“Desde os anos 1970 e 1980 estudos sobre o contexto urbano mostram que a aridez da vida na cidade empurrava os segregados para ações de trabalho não-pago como forma de acesso à proteção e benfeitorias nas cidades – práticas aparentemente arcaicas de economia que se casavam intrinsecamente com a expansão capitalista, diminuindo seus custos e potencializando seu dinamismo na intensa exploração do trabalho. Se realizava a relação dialética arcaico e moderno em prol da compatibilização das necessidades da acumulação global. Essa simbiose entre o arcaico e o moderno, formal e informal estabelecia a ponte entre o atraso e o conflito de classe” (Barbosa, 2006: 97).

Na concepção atual, a discussão do trabalho informal é diferente da discussão nos anos 1960 e 1970, que girava em torno do setor informal. Nessa abordagem do setor informal no período desenvolvimentista, Tavares (2004) faz uma análise crítica da perspectiva dualista que marcou sua compreensão. Até o início dos anos 1970, observa-se na literatura que o setor informal segue uma lógica dual, entre o segmento moderno e o arcaico, como duas dimensões separadas. Nos segmentos modernos

---

apesar das cooperativas terem nascido como reais instrumentos de luta e resistência dos trabalhadores contra a precarização do trabalho e desemprego, no contexto da globalização neoliberal elas passam a ser incorporadas à lógica do sistema capitalista. (Antunes, 2006).

constituíam-se as relações assalariadas, e no segmento arcaico as atividades no campo da subsistência definidas pelas formas de trabalho autônomas. As atividades de subsistência eram percebidas como transitórias até serem incorporadas pelo setor moderno. *“Tal pensamento levava a crer que seria necessário apenas uma política desenvolvimentista para corrigir essa distorção” (ibidem: 29).*

Já nos anos 1980, com as mudanças societárias, o debate sobre a informalidade sofre profundas transformações. Para Machado (2003), neste período há um deslocamento da análise dos processos econômicos para a esfera política, entendendo a (des)regulação estatal das relações de trabalho como inerente ao próprio processo do desenvolvimento das forças produtivas.

Nos dias atuais, Tavares (2004) defende uma perspectiva distinta na compreensão de uma “nova informalidade” que está diretamente integrada à produção capitalista. *“Essa perspectiva conduz à discussão de uma ‘nova informalidade’, que se traduz na ocorrência de relações informais no interior do núcleo formal, e que, portanto, se diferencia do que conhecemos como “setor informal” (ibidem).* Essa concepção toma como base a análise da constituição de uma nova informalidade, a partir das novas relações entre capital-trabalho, decorrentes da reestruturação produtiva e da lógica neoliberal.

Entretanto, o que se percebe é que, ainda hoje, se desloca o campo de análise das relações sociais capitalistas entre capital e trabalho para o campo da individualidade do trabalhador. Como se o problema da informalidade estivesse circunscrito a uma questão particular das classes trabalhadoras, marginalizadas pela condição social de pobreza e “atraso” que ocupam na sociedade. Ainda hoje é reproduzido o discurso de que àqueles que não tiveram acesso aos bancos da escola o destino provável é a informalidade. Desloca-se o problema que é estrutural para uma questão particular reduzida à “incapacidade” dos indivíduos sociais de se inserirem no mercado de trabalho formal. Sob essa ótica, podemos afirmar que, na contemporaneidade, essa tendência se acentua com o neoliberalismo.

Embora esta perspectiva de análise ainda esteja fortemente marcada na contemporaneidade, como mencionamos, a noção de trabalho informal ganha outra conotação. Não mais como um trabalho marginalizado, à parte do modo de produção capitalista – quando na verdade nunca foi – e ocupado prioritariamente pelas classes

subalternas, “*consubstanciando, em geral, apenas atividades de sobrevivência orientadas para a reprodução do trabalhador e do seu núcleo familiar*” (Tavares, 2004: 15). Agora a “nova informalidade” passa a ser subordinada ao comando direto do capital, funcionando enquanto parte de sua organização produtiva (ibidem).

Portanto, nos anos 1990, a informalidade no trabalho se constitui a partir das transformações societárias que determinam a inserção de amplos segmentos nas relações informais de produção. Nesta perspectiva, há uma ressignificação da categoria informalidade, tirando-lhe o caráter de antagonismo de classe, ou seja, da relação salarial. Agora o trabalho informal ganha status e prestígio diante dos governos, empresas e da sociedade em geral. Afinal, ser “dono do seu próprio negócio”, ou ser um “empreendedor” é algo travestido pelo discurso de condição de superioridade do trabalho que, na verdade, é mais precarizado, mais explorado.

Concordamos com Machado (2003: 154), quando ressalta que um dos problemas que envolve a noção de informalidade é que vai se tornando mero sinônimo de “flexibilização” das relações de trabalho. E neste processo, há um deslocamento do foco das questões tratadas na análise das características substantivas do processo produtivo, para sua regulação político-institucional. Desloca-se, assim, a discussão das relações sociais entre o capital e o trabalho para questões como empregabilidade e empreendedorismo.

Nessa perspectiva, cada trabalhador deve buscar uma série de atributos, disposições pessoais e competências para manter-se no emprego. Aqui, a responsabilidade pelo emprego é do indivíduo, trata-se de um esforço e mérito pessoal, onde são desconsideradas as mudanças estruturais no mundo do trabalho, que tendem a incorporar as atividades informais ao núcleo da produção capitalista, através da própria flexibilização da legislação.

Também para Tavares (2004), a partir dos anos 1990, o nexos do trabalho informal com o capital não é novo, o que se coloca como nova é a expansão do fenômeno da informalidade no interior da lógica capitalista. Porém, uma questão central apontada pela autora é que, tratar “o ‘setor informal’<sup>17</sup> como ação complementar às políticas de

---

<sup>17</sup> Não foi possível neste trabalho avançar na discussão do setor informal. Nessa direção ver Tavares (2004), que apresenta uma crítica contundente as concepções mais importantes acerca do setor informal

*assistência é excluir o trabalho informal do processo de reprodução do capital” (2004: 28).* Isto significa retirar o debate do campo da economia política e reduzi-lo à responsabilidade do Estado, ou outras entidades que o representem, o que hoje ainda é fortemente incorporado às políticas neoliberais implementadas pelas diferentes esferas de governos.

Se até os anos 1980, a função social do trabalho informal, assumida pelos pesquisadores da Organização Internacional do Trabalho/OIT, estava circunscrita apenas às atividades de sobrevivência, nos anos 1990 ele tende a generalizar-se pela sua funcionalidade para o capital. Portanto, até os anos 1980, o trabalho informal é utilizado como forma de tornar menos visível o quadro da pobreza, *“tratada como fenômeno externo, que não diz respeito à economia” (Tavares, 2004: 36).*

Diante da crescente informalização do trabalho, a partir dos anos 1990, com a flexibilização e desregulamentação das relações sociais da economia capitalista e, particularmente, da brasileira, não é mais possível sustentar a idéia de que o trabalho informal se reduz à criação de estratégias de sobrevivência para os segmentos mais empobrecidos, estando à margem do capital.

Distintamente dessa concepção do setor informal tão difundida até os anos 1980, hoje, o trabalho informal passa a ser *“integrado por um caráter que a própria estrutura capitalista imprime” (ibidem: 45).* Dessa forma, para Tavares, a “nova informalidade” se expressa por meio dos trabalhos terceirizados, temporários, parciais, entre outros, que obscurecem os mecanismos da extração do sobretrabalho, assumindo uma nova funcionalidade na atual fase da acumulação flexível. Em outros termos, a informalidade passa a estar diretamente incorporada ao modo de produção capitalista.

Dessa forma, o trabalho informal passa a ser submetido às mesmas leis econômicas que regem o sistema assalariado, sem, portanto, considerar as garantias e direitos trabalhistas conquistados. Pois agora, legalmente, o capital pode dispor da força de trabalho sem os custos sociais com a sua reprodução. Este processo tem reforçado uma superexploração da força de trabalho, através de uma forte tendência que aponta para a precarização dos contratos de trabalho. Neste sentido, Tavares afirma que:

---

nos últimos trinta anos, com o objetivo de distingui-lo da “nova informalidade” que está, na contemporaneidade, diretamente integrada à produção capitalista.

“Graças à terceirização, emerge uma nova modalidade de exploração do trabalho, mediante relações informais, que pode ser identificada nas esferas da produção e da circulação de mercadorias. Trata-se de um segmento moderno da informalidade, cujo trabalho informal cumpre a mesma função do formalmente assalariado, que desenvolve a sua ocupação no interior da fábrica, ou nos ramos comerciais, sob o comando explícito do capitalista empregador” (2004: 142).

Diante das mudanças societárias, podemos acrescentar que hoje o trabalho informal atinge todas as classes sociais e passa a se constituir como parte integrante do processo produtivo, havendo uma forte articulação do trabalho informal com o trabalho formal. Nesta perspectiva de análise, Tavares nos mostra que;

“... o trabalho formal e o informal coexistem na unidade capital e nesta era da acumulação flexível, o trabalho informal longe de ser suplementar ou intersticial, tende a ser moderno e essencial à produção capitalista, com graves conseqüências para a classe trabalhadora” (2001: 87).

Esta afirmativa nos leva a considerar que a diminuição do trabalho assalariado não aponta para a sua extinção, pois, como mencionamos, são criadas novas modalidades de assalariamento que cumprem, na lógica da acumulação capitalista, as mesmas funções do trabalho assalariado. Porém, com níveis ainda maiores de exploração da classe-que-vive-do-trabalho. Nesta perspectiva, o trabalho informal apontado como uma outra forma de trabalho e exploração está submetido às mesmas leis econômicas que regem o sistema assalariado (Tavares, 2004).

O que se revela em nossa sociedade é que, mediante as legislações atuais que possibilitam flexibilizar o trabalho, aprofunda-se um discurso da autonomia dos trabalhadores em que a possibilidade de ser “dono do seu próprio negócio” impulsiona vários segmentos à defesa da informalidade. Imbuídos por uma “imaginária superação” da relação empregado/empregador, os trabalhadores vêem-se como potenciais agentes econômicos em igualdade de condições na esfera da circulação de mercadorias. Nesta perspectiva, que aponta a captura do trabalho informal pelo capital, resgatamos em Alencar (2005, mimeo) que:

“O capital promove a falsa ilusão da propriedade de forma a dissolver ou esvaecer a real exploração que se oculta nestas formas de assalariamento disfarçado ou também denominado de trabalho informal. Neste sentido, mesmo diante da ausência do vínculo empregatício, não se dissolve a relação de compra e venda de força de trabalho, elemento fundamental da sociedade capitalista. Ainda que, passe a existir sob outra forma e que o capital faça de tudo para dela se desvencilhar, nem que para isso seja preciso produzir essa falsa ilusão da autonomia e

independência dos pequenos negócios. Compreende-se daí o imperativo da flexibilização e desregulamentação das relações de trabalho, a fim de constituir caráter de legalidade jurídica às novas formas de relação entre o capital e o trabalho”.

No imaginário dos trabalhadores cria-se uma ilusão de que, de posse dos meios de trabalho, eles estão em condições de igualdade no mercado. Conforme Tavares:

“...essa suposta autonomia dos trabalhadores, além de mascarar as reais dimensões do desemprego, fragmenta a classe trabalhadora, opera o culto à individualidade, desqualifica as organizações representativas do trabalho, fomenta a ordem ideológica dominante e distancia o horizonte revolucionário” (2001: 91).

Outros agravantes na lógica do trabalho informal são apontados por Tavares (2001), que diz que as formas de trabalho informal ocultam a exploração e dificultam o dimensionamento do desemprego, fragmentam a produção e asseguram a exploração da força de trabalho. Nesta perspectiva, a autora nos mostra que, através de fios (in)visíveis, a produção capitalista se apropria do trabalho informal, que assume uma função tão importante quanto o trabalho formal na contemporaneidade.

Cabe, contudo, ressaltar que reconhecemos que os fundamentos da crítica formulada por Tavares (2001; 2004) são extremamente ricos e pertinentes para explicitar a subordinação do trabalho informal à dinâmica do capital. Mas vale considerar que, de forma ainda difusa, num movimento marcado por práticas heterogêneas e diversificadas, hoje, surgem atividades não assalariadas, caracterizadas pela lógica da reprodução ampliada da vida, pela perspectiva política da solidariedade, que visam a uma nova cultura do trabalho e que, embora de forma embrionária, apontam para a integração entre os processos de transformação econômica e os processos culturais, sociais e políticos. Portanto, é neste contexto das mudanças no mundo do trabalho que se gestam a conflituosidade das práticas de economia solidária.

Examinar as potencialidades dessas práticas, que se constituem na contemporaneidade, sob o ponto de vista de uma nova sociabilidade, trata-se de uma análise marcada por elementos complexos. Pois se, por um lado, como já mencionamos, a noção hegemônica da economia solidária pauta-se no desenvolvimento de processos de trabalho a partir da solidariedade intra-classes, da gestão coletiva, da cooperação, entre outros, por outro, a partir da aprovação da legislação que institui a criação de cooperativas, Lei 8.949/94, não podemos desconsiderar que, diante da nova informalidade, há uma apropriação dessas práticas por parte do sistema do capital, em que prevalece a produção de mercadorias,

sob bases que garantem a acumulação capitalista e aprofundam ainda mais a exploração do capital sobre o trabalho.

Para confirmar essa tendência, Tavares (2001) resgata a experiência no Estado do Ceará, em que os próprios capitalistas criam cooperativas para reduzir os custos com a mão-de-obra e garantir o aumento da acumulação do capital. Trata-se de uma experiência que está longe de ser calcada nos princípios e valores do cooperativismo. Conforme Marx: *“elas (as cooperativas) só têm valor enquanto são criações independentes nas mãos dos trabalhadores e não são protegidas nem pelos governos, nem pelos burgueses”* (Tavares apud Marx, 2001: 93).

Embora essas considerações nos possibilitem uma análise crítica da “nova informalidade” que o trabalho assume no contexto histórico das relações capitalistas, a inserção no trabalho através da economia solidária, uma das expressões da informalidade, nos move no sentido da problematização dessas formas de trabalho no contexto das transformações societárias em curso.

Dessa forma, o que se buscou refletir nesse capítulo é que, diante das mudanças societárias, a partir da década de 1990, a diminuição do típico trabalho assalariado não reduz a centralidade da categoria trabalho. Na análise da “nova” informalidade, embora marcada por atividades vinculadas diretamente ao núcleo do capital, identifica-se o ressurgimento de atividades não assalariadas – dentre elas a economia solidária – que buscam se subsidiar numa outra perspectiva do trabalho.

Assim, não reduzindo a análise da economia solidária à racionalidade do capital, entende-se que é necessário considerar as potencialidades dessas práticas através da análise que considera o trabalho em seu sentido ampliado. Ou seja, o trabalho enquanto execução do trabalho alienado/fetichizado no contexto da lógica capitalista (labor), mas também o trabalho enquanto atividade inerente à condição da existência humana (work). Onde os valores extra-econômicos parecem sinalizar algumas potencialidades na permanência e sustentação dos grupos de economia solidária.

Neste sentido, num cenário marcado pelas contradições do capitalismo, não podemos reduzir todos os tipos de trabalho informal a uma mesma racionalidade interna. Pois, embora estejamos presenciando uma captura do trabalho pelo capital, identificamos movimentos contraditórios que se gestam na contemporaneidade, experiências e

práticas que sinalizam para a busca de uma sociabilidade *“regida pelo reconhecimento do outro como sujeito de interesses válidos, de aspirações pertinentes e de direitos legítimos”* (Telles, 2006: 402), que necessitam ser analisados.

É neste contexto que a retomada da economia solidária na realidade brasileira, em 2003, no atual governo Luiz Inácio Lula da Silva, com a criação da Secretaria Nacional de Economia Solidária – SENAES/MTE deve ser analisada com cuidado. Pois, se por um lado identificamos que este governo vem assumindo tendências do governo anterior de Fernando Henrique Cardoso, dando seguimento à política econômica ortodoxa e prosseguindo também com programas sociais pontuais e fragmentados, não podemos desconsiderar alguns avanços no que se refere à incorporação na agenda pública de demandas populares. O que pode ser exemplificado pela criação da SENAES, também enquanto resposta à requisição de grupos e movimentos “organizados” que, desde o I Fórum Social Mundial, exigem que a discussão da economia solidária seja colocada na pauta governamental.

A SENAES é uma secretaria que articula uma proposta de ação destinada a fomentar as práticas alternativas de trabalho na perspectiva da economia solidária. Suas ações, ainda iniciais, encontram-se em processo de consolidação. Neste sentido, no capítulo seguinte, buscamos refletir sobre o lugar ocupado pela SENAES, enquanto órgão formulador de uma política nacional e analisar alguns dados que caracterizam o quadro atual da economia solidária no Brasil e, em particular, no estado do Espírito Santo, local em que se desenvolveu nossa pesquisa de campo.